

## CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO

### ANÁLISE - HABILITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 006/2024

#### 1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se do Processo Administrativo nº 062/2024, Processo Licitatório nº 055/2024 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2024, CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA EXCLUSIVA, DOS SERVIÇOS REFERENTES À CENTRALIZAÇÃO E AO PROCESSAMENTO DE 100% (CEM POR CENTO) DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO GERADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE.

1.2. Aberta a sessão pública no dia e horário designados, qual seja, dia 25/09/2024 às 10h e, concluída a etapa de lances, restou classificado o fornecedor: ITAÚ UNIBANCO S/A (60701190000104) no valor total de R\$ 3.666.000,00 (três milhões e seiscentos e sessenta e seis mil reais).

1.3. Consignou-se nos termos do item 12 do Edital que, convocamos a empresa ITAÚ UNIBANCO S/A (60701190000104) para negociação(item 11) e inserir no sistema a proposta reajustada (item 12 e 13) e os documentos de habilitação (item14),no prazo de 2 (duas) horas nos termos do item 12.2 e 12.3 do edital, sob pena de desclassificação.

1.4. Assim, os documentos enviados pelos licitantes, no sistema, foram endereçados aos Setor Requisitante (SECAD) para análise e manifestação quanto ao atendimento ao estabelecido no Edital do Pregão Eletrônico n.º 06/2024 relativa à análise da exequibilidade, do preço da empresa que apresentou melhor oferta, mediante verificação dos preços finais constante na proposta reajustada, com base no item 12 e 13 do edital, e art 59 da Lei Federal 14.133/2021; e Parecer técnico relativo à qualificação técnica da empresa que apresentou melhor oferta , nos termos do item 14.4. do edital, conforme Memorando nº 589/2024/CPL (enviado em 25/09/2024).

1.5. Do mesmo modo, a documentação foi enviada a Secretaria Municipal de Finanças, através do Memorando nº 590/2024 (enviado em 25/09/2024) para análise e manifestação quanto ao atendimento ao estabelecido no item 14.5 Edital do Pregão Eletrônico n.º 06/2024, relativo à Qualificação Econômico-Financeira da empresa que apresentou melhor oferta.

1.6. Todas as informações, sobre o Pregão Eletrônico nº 001/2024, foram devidamente registradas no Sistema e encontram-se disponível pelo acesso público no sistema BNCi e Portal da Transparênciaii.

1.7. A presente nota técnica tem por escopo a análise da documentação de habilitação pelo presente pregoeiro, em conjunto com sua equipe de apoio, e apresentação resumida das informações da análise da proposta /habilitação técnica realizada pela área técnica/demandante e economico-financeira pela Secretaria de Finanças.

#### 2. NORMATIVAS ORIENTADORAS

2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº 006/2024 está regido pela Lei Federal nº 14.133/21, a Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto Municipal nº 09/2024, e respectivas alterações, aplicando-se subsidiariamente as demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

#### 3. DA NEGOCIAÇÃO

3.1. Consignou-se nos termos do que dispõe o item 11.5 do Edital que, após convocação da empresa classificada em 1º lugar, ITAÚ UNIBANCO S/A, realizou-se tentativa de negociação, via chat, onde restou-se infrutífera.

3.2. Desse modo, solicitou-se o envio das propostas atualizadas aos últimos lances ofertados e documentos de habilitação, o que foi feito tempestivamente pela licitante, consignando-se a proposta na monta de R\$ 3.666.000,00 (três milhões e seiscentos e sessenta e seis mil reais).

#### 4. DA ANÁLISE DOS DEMAIS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

4.1. De início, registra-se que foram realizadas verificações sobre as documentações encaminhadas pelo Sistema BNC, e, da mesma forma, foram procedidas as consultas nos documentos/certidões nos sítios de amplo acesso (exemplo:secretarias estaduais/municipais, Tribunais de Justiça, entre outros) para verificar o atendimento dos requisitos editalícios.

4.2. No que diz respeito às demais exigências de habilitação (Jurídica e Fiscal/Trabalhista), as empresas cumpriram os requisitos editalícios, conforme demonstrado a seguir:

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbí – Camaragibe-PE – CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 www.camaragibe.pe.gov.br

Email institucional: [cpl@camaragibe.pe.gov.br](mailto:cpl@camaragibe.pe.gov.br) Telefone:(81) 2129-9532

Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348

Fornecedor			Qualificação Jurídica	Qualificação Fiscal/Trabalhista - Item 10.2 do Edital					Situação
Razão Social	CPF/CNPJ	ME	Habilitação Jurídica/Item 10.1 do Edital	Regularidade Federal	Regularidade Estadual	Regularidade Municipal	Regularidade FGTS	Regularidade Trabalhista	Habilitado
ITAU UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04	NÃO	Atende	Atende (Válida até 23/02/2025)	Atende (Válida 180 dias - Emissão em 10.09.2024)	Atende (Validade até 10/11/2024)	Atende (Validade 11/10/2024)	Atende (Válida até 25/11/2024)	SIM

#### 4.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.3.1. Os documentos enviados pelos licitantes, no sistema, foram endereçados à **Secretaria Municipal de Finanças**, através do **Memorando nº 590/2024 (enviado em 25/09/2024)** para análise e manifestação quanto ao atendimento ao estabelecido no item 14.5 Edital do Pregão Eletrônico n.º 06/2024, relativo à Qualificação Econômico-Financeira da empresa.

4.3.2. Após análise, a **Contadora Geral do Município** emitiu Parecer Técnico através do **Memorando nº 189/2024/SEFIN (recebido em 30/09/2024)**, pelo qual se extraem os trechos abaixo:

**DA ANÁLISE TÉCNICA:**

Tendo em vista os documentos apresentados pelas empresas licitantes, e considerando as regras fixadas no Edital Processo Licitatório nº 55/2024, informamos que a empresa atende as regras estabelecidas em edital.

É o parecer.

Camaragibe, 30 de setembro de 2024.



Cintia Lima  
Contadora Geral

**4.3.3. Diante disso, constata-se que a licitante ITAÚ UNIBANCO S/A, atendeu aos requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º06/2024.**

#### 5. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DOS CRITÉRIOS DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

5.1. Assim, os documentos enviados pelos licitantes, no sistema, foram endereçados aos Setor Requisitante(SECAD)para análise e manifestação quanto ao atendimento ao estabelecido no Edital do Pregão Eletrônico n.º06/2024, através do **Memorando nº 589/2024 (enviado em 25/09/2024)**.

5.2. Após análise da proposta e dos critérios de habilitação técnica dos fornecedores convocados, o setor requisitante pronunciou-se por meio da **Análise Técnica- Memorando nº 446/2024/SECAD/GAB (recebido em 27/09/2024)**, onde se extraem os trechos a seguir:

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 www.camaragibe.pe.gov.br

Email institucional: [cpl@camaragibe.pe.gov.br](mailto:cpl@camaragibe.pe.gov.br) Telefone:(81) 2129-9532

Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348

Diante do exposto, e conforme toda a documentação protocolada nos autos eletrônico do processo licitatório, **conclui-se que a licitante ITAÚ UNIBANCO S/A atende integralmente aos requisitos de qualificação técnica exigidos pelo edital, demonstrando capacidade operacional e regularidade documental para a execução dos serviços contratados.** Além disso, **a proposta ofertada está em conformidade com o valor estimado pela administração, não havendo indícios de inexecuibilidade.**

Portanto, tanto a análise da documentação técnica quanto a exequibilidade da proposta confirmam a **aptidão da licitante** para o processamento da folha de pagamento da Prefeitura de Camaragibe, atendendo aos critérios estabelecidos pelo Pregão Eletrônico nº 6/2024.

Remeta-se o presente parecer técnico à autoridade superior para as ressalvas que se fizerem necessárias e posterior encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação.

Camaragibe, 26 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
FLOR DE MARIA NUNES RODRIGUES FONSECA  
CPF: 24.989.204-46 (03/09/2000)  
Verifique em <https://webstar.iti.gov.br>

**FLOR DE MARIA NUNES**  
Assessora Especial  
Setor técnico da contratação  
Matrícula nº

5.3. Considerando a análise técnica da documentação enviada pela Secretaria verifica-se que a empresa **ITAÚ UNIBANCO S/A que apresentou melhor oferta no valor de R\$ 3.666.000,00 (três milhões e seiscentos e sessenta e seis mil reais), atendeu aos requisitos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º06/2024.**

5.4. Nota-se que o principal objetivo de um procedimento licitatório, como sabido, é a seleção da proposta mais vantajosa, isto é, no presente caso, a de menor preço que atenda integralmente as condições estabelecidas no Edital e Anexos.

## 6. DA ANÁLISE DO PREGOEIRO

6.1. Diante do exposto, subsidiado pela **Análise Técnica- Memorando nº 446/2024/SECAD/GAB (recebido em 27/09/2024)**, emitida pela unidade competente (SECAD) e **Parecer Técnico através do Memorando nº 189/2024/SEFIN (recebido em 30/09/2024)**, emitido pela Contadora Geral do Município, verifica-se que a Empresa **ITAÚ UNIBANCO S/A**, atendeu os requisitos objetivos definidos no Edital e seus anexos.

## 7. CONCLUSÃO

7.1. Assim, no âmbito do Pregão Eletrônico nº06/2024, com esteio nas análises empreendidas pela área demandante constantes nos **Memorando nº 446/2024/SECAD/GAB e Memorando nº 189/2024/SEFIN**, e na Lei Federal nº 14.133/21 este pregoeiro manifesta-se pela **ACEITAÇÃO** da proposta comercial e pela **HABILITAÇÃO** da empresa **ITAÚ UNIBANCO S/A (60701190000104) no valor total de R\$ 3.666.000,00 (três milhões e seiscentos e sessenta e seis mil reais).**

7.2. Após a declaração do(s) vencedor(es), qualquer licitante inconformada com o resultado poderá manifestar, ao final da sessão pública ou na hora e data marcada para retomada, a intenção de recorrer contra o julgamento das propostas ou a habilitação ou inabilitação de licitantes, através de campo próprio do sistema eletrônico, sendo-lhe então concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para anexar no sistema eletrônico memoriais contendo as razões recursais, nos termos do item 17 do edital.

Camaragibe -PE, 30 de setembro de 2024.

**Pedro Emanuel Silva**

Pregoeiro/Agente de Contratação.

<sup>1</sup>Acesso Público BNC Processo Licitatório nº 055/2024 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2024:

[https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bqkz%5D7w%2Fb6w25Q2aKtL08YJTP3WHZmeOqXx5Ez1QKCU75gqkqK0Rk5WPwoukSXsAeZ\\_5XTqFl6PqV7IAnffAyeOhimycuZwhS7cJJoRJTzlo6%2Fq%3D](https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bqkz%5D7w%2Fb6w25Q2aKtL08YJTP3WHZmeOqXx5Ez1QKCU75gqkqK0Rk5WPwoukSXsAeZ_5XTqFl6PqV7IAnffAyeOhimycuZwhS7cJJoRJTzlo6%2Fq%3D)

<sup>2</sup>Acesso Público Portal de Transparência Processo Licitatório nº 055/2024 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2024:

<https://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes/detalhamento-de-licitacao/1071>

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 [www.camaragibe.pe.gov.br](http://www.camaragibe.pe.gov.br)

Email institucional: [cpl@camaragibe.pe.gov.br](mailto:cpl@camaragibe.pe.gov.br) Telefone:(81) 2129-9532

Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348